



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

contato@camaraechapora.sp.gov.br

## ATO DA MESA Nº 001/2024

Retifica as Atas das Sessões nº 1 a 10 de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, *caput*, da Lei Orgânica Municipal que atribui à Mesa dirigir os trabalhos legislativos e serviços administrativos da Câmara, competindo-lhe as atribuições previstas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, inciso X, do Regimento Interno, que autoriza que a Mesa adote as providências cabíveis para a defesa dos Vereadores contra ameaça ou prática de ato atentatório ao livre exercício e às prerrogativas parlamentares;

CONSIDERANDO o poder de autotutela consagrado pela Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que autoriza a Administração a anular seus próprios, quando eivados de vícios.

CONSIDERANDO que se admite a atuação de ofício da Mesa para adotar medidas adequadas para promoção e valorização deste Legislativo, e resguardar seu conceito perante a comunidade (art. 23, IV, LOME e art. 23, IX, RICVE);

CONSIDERANDO que as Atas das Sessões números 1 a 10 de 2024 já foram aprovadas, só podendo ter seus erros materiais corrigidos por ato infralegal formal que acuse o equívoco e o sane;

FAZ SABER que ela adota o seguinte Ato:

**Art. 1º** Este Ato retifica as Atas das Sessões números 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 de 2024, para fazer incluir o nome do Vereador Moisés Antônio Leite em diversas partes em que esse deveria ter sido indicado, eis que, por sucessivos equívocos, esse acabou omitido.

**Art. 2º** Fica declarado que, conforme consta no Livro de Chamada dos srs. Vereadores, o citado Vereador Moisés Antônio Leite esteve presente em todas as onze Sessões do plenário realizadas, até então, no ano de 2024, sendo que a Ata nº 011/2024, será retificada durante sua votação na Sessão Ordinária de 21/05/2024, e constará a retificação na Ata nº 012/2024.

**Art. 3º** As retificações constantes no Anexo Único deste Ato, incorporam-se, para todos os efeitos, nas Atas indicadas no art. 1º.

**Art. 4º** Fica dispensada a republicação integral das Atas retificadas.

**Art. 5º** A Secretaria da Câmara arquivará cópia deste Ato, nas partes que se fizerem necessárias, em cada um dos projetos que foram deliberados nas Sessões de nº 1 a 10 neste ano de 2024, bem como na pasta de Atas da Sessões.

**Art. 6º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Echaporã, 21 de maio de 2024.

  
DIRCEU APARECIDO SVERZUTI  
Presidente da Câmara

  
SILVIO JOSÉ DE SOUZA  
1º Secretário

  
CAIO GARCIA  
Vice-Presidente da Câmara

  
EVERTON ALVES FERRERIA  
2º Secretário



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo CNPJ: 02.652.664/0001-60  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

## ANEXO ÚNICO ERRATA DE ATAS DAS SESSÕES Nº 1 A 10 DE 2024

### ITEM 1

Retifica-se na **Ata nº 001/2024 – 1ª Sessão Ordinária – 06/02/2024**, o quanto segue.

Onde constou

#### CHAMADA

Feita a chamada verificou-se a **presença de todos os srs. Vereadores** (Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza). *[Continua o parágrafo sem alteração.]*

(...)

#### ORDEM DO DIA

Ao retornar, **foi realizada nova chamada nominal, momento em que se constatou a presença de todos os srs. Vereadores** (Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza). *[Continua parágrafo sem alteração.]*

Leia-se

#### CHAMADA

Feita a chamada verificou-se a **presença de todos os srs. Vereadores** (Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza). *[Continua o parágrafo sem alteração.]*

(...)

#### ORDEM DO DIA

Ao retornar, **foi realizada nova chamada nominal, momento em que se constatou a presença de todos os srs. Vereadores** (Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza). *[Continua parágrafo sem alteração.]*



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## ITEM 2

Retifica-se na Ata nº 002/2024 – 1ª Sessão Extraordinária – 20/02/2024, o quanto segue.

Onde constou

### CHAMADA

Feita a chamada verificou-se a **presença de todos os srs. Vereadores** (Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza).

(...)

### ORDEM DO DIA

ITEM ÚNICO – **Requerimento nº 005/2024 (Ref. PL nº 011/2024)** – Autores: Caio Garcia, Everton Alves Ferreira e Silvio José de Souza – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei nº 011/2024 tramite em regime de urgência especial, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação. Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). [Continua parágrafo sem alteração.]

Leia-se

### CHAMADA

Feita a chamada verificou-se a **presença de todos os srs. Vereadores** (Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza).

(...)

### ORDEM DO DIA

ITEM ÚNICO – **Requerimento nº 005/2024 (Ref. PLO nº 011/2024)** – Autores: Caio Garcia, Everton Alves Ferreira e Silvio José de Souza – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 011/2024 tramite em regime de urgência especial, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação. Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). [Continua parágrafo sem alteração.]



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## ITEM 3

Retifica-se na **Ata nº 003/2024 – 2ª Sessão Ordinária – 20/02/2024**, o quanto segue.

Onde constou

### CHAMADA

Feita a chamada verificou-se a **presença de todos os srs. Vereadores** (Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza). *[Continua o parágrafo sem alteração.]*

Leia-se

### CHAMADA

Feita a chamada verificou-se a **presença de todos os srs. Vereadores** (Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza). *[Continua o parágrafo sem alteração.]*



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## ITEM 4

Retifica-se na **Ata nº 004/2024 – 2ª Sessão Extraordinária – 26/02/2024**, o quanto segue.

Onde constou

### CHAMADA

Feita a chamada verificou-se a **presença de todos os srs. Vereadores** (Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza).

(...)

### ORDEM DO DIA

1) **Requerimento nº 016/2024 (Ref. PLO nº 005/2024)** – Autores: Vereadores Moisés Antônio Leite, Lúcio Lava Carro e Silvio José de Souza – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 005/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura dos créditos. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Almir Robertto como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 002/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Ordinária nº 005/2024** – Autor: *Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar para fins que especifica e dá outras providências, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Ordinária nº 005/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal. 2) **Requerimento nº 017/2024 (Ref. PLO nº 006/2024)** – Autores: Vereadores Moisés Antônio Leite, Lúcio Lava Carro e Silvio José de Souza – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 006/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura dos créditos. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Almir Robertto como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 003/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Ordinária nº 006/2024** – Autor: *Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica e dá outras providências, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Ordinária nº 006/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal. 3) **Requerimento nº 018/2024 (Ref. PLO nº 007/2024)** – Autores: Vereadores Moisés Antônio Leite, Lúcio Lava Carro e Silvio José de Souza – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 007/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura dos créditos. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Almir Robertto como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 004/2024**, opinando pela



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Ordinária nº 007/2024** – *Autor: Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica e dá outras providências, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Ordinária nº 007/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal. 4) **Requerimento nº 019/2024 (Ref. PLO nº 008/2024)** – *Autores: Vereadores Moisés Antônio Leite, Lúcio Lava Carro e Silvio José de Souza* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 008/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura dos créditos. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Almir Robertto como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 006/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Ordinária nº 008/2024** – *Autor: Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica e dá outras providências, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Ordinária nº 008/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal. 5) **Requerimento nº 020/2024 (Ref. PLO nº 009/2024)** – *Autores: Vereadores Moisés Antônio Leite, Lúcio Lava Carro e Silvio José de Souza* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 009/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura dos créditos. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Almir Robertto como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 007/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Ordinária nº 009/2024** – *Autor: Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica e dá outras providências, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Ordinária nº 009/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal; 6) **Requerimento nº 021/2024 (Ref. PLO nº 010/2024)** – *Autores: Vereadores Moisés Antônio Leite, Lúcio Lava Carro e Silvio José de Souza* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 010/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura dos créditos. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Almir Robertto como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 008/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Ordinária nº 010/2024** – *Autor: Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica e dá outras providências, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Ordinária nº 010/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal.

Leia-se

CHAMADA



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Feita a chamada verificou-se a **presença de todos os srs. Vereadores** (Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza).

(...)

## ORDEM DO DIA

1) **Requerimento nº 016/2024 (Ref. PLO nº 005/2024)** – Autores: Vereadores Moisés Antônio Leite, Lúcio Lava Carro e Silvio José de Souza – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 005/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura dos créditos. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Almir Robertto como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 002/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Ordinária nº 005/2024** – Autor: *Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar para fins que especifica e dá outras providências, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Ordinária nº 005/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal. 2) **Requerimento nº 017/2024 (Ref. PLO nº 006/2024)** – Autores: Vereadores Moisés Antônio Leite, Lúcio Lava Carro e Silvio José de Souza – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 006/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura dos créditos. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Almir Robertto como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 003/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Ordinária nº 006/2024** – Autor: *Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica e dá outras providências, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Ordinária nº 006/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal. 3) **Requerimento nº 018/2024 (Ref. PLO nº 007/2024)** – Autores: Vereadores Moisés Antônio Leite, Lúcio Lava Carro e Silvio José de Souza – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 007/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura dos créditos. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Almir Robertto como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 004/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Ordinária nº 007/2024** – Autor: *Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica e dá outras providências, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Ordinária nº 007/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal. 4) **Requerimento nº 019/2024 (Ref. PLO nº 008/2024)** – Autores: Vereadores Moisés Antônio Leite, Lúcio Lava Carro e Silvio José de Souza – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br      CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 008/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura dos créditos. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Almir Robertto como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 006/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Ordinária nº 008/2024** – *Autor: Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica e dá outras providências, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Ordinária nº 008/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal. 5) **Requerimento nº 020/2024 (Ref. PLO nº 009/2024)** – *Autores: Vereadores Moisés Antônio Leite, Lúcio Lava Carro e Silvio José de Souza* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 009/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura dos créditos. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Almir Robertto como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 007/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Ordinária nº 009/2024** – *Autor: Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica e dá outras providências, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Ordinária nº 009/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal; 6) **Requerimento nº 021/2024 (Ref. PLO nº 010/2024)** – *Autores: Vereadores Moisés Antônio Leite, Lúcio Lava Carro e Silvio José de Souza* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 010/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura dos créditos. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Almir Robertto como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 008/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Ordinária nº 010/2024** – *Autor: Prefeito Municipal* – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para fins que especifica e dá outras providências, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Ordinária nº 010/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal.





# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## ITEM 5

Retifica-se na **Ata nº 005/2024 – 3ª Sessão Extraordinária – 27/02/2024**, o quanto segue.

Onde constou

### CHAMADA

Feita a chamada verificou-se a **presença de todos os srs. Vereadores** (Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza).

(...)

### ORDEM DO DIA

1) **Requerimento nº 022/2024 (Ref. PLC nº 001/2024)** – *Autores: Vereadores Caio Garcia, Everton Alves Ferreira e Silvio José de Souza* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Complementar nº 001/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a concessão do reajuste aos servidores do Poder Executivo. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Almir Robertto como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 008/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Complementar nº 001/2024** – *Autor: Prefeito Municipal* – “Altera a lei municipal nº 2.007/2.019, dispondo sobre o piso do magistério municipal, recomposição da inflação no salário e nas funções gratificadas, aumento salarial e dá outras providências”, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Complementar nº 001/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal. 2) **Requerimento nº 023/2024 (Ref. PLC nº 002/2024)** – *Autora: Mesa Diretora* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “a”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Complementar nº 002/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a concessão do reajuste aos servidores do Poder Legislativo. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Almir Robertto como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 009/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Complementar nº 002/2024** – *Autora: Mesa Diretora* – “Fixa os vencimentos-padrão dos servidores públicos da Câmara de Vereadores de Echaporã, concedendo reajuste de 8% (oito por cento) para todas as carreiras”, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Complementar nº 002/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal.

Leia-se

### CHAMADA



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br  
CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Feita a chamada verificou-se a **presença de todos os srs. Vereadores** (Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza).

(...)

## ORDEM DO DIA

1) **Requerimento nº 022/2024 (Ref. PLC nº 001/2024)** – Autores: Vereadores Caio Garcia, Everton Alves Ferreira e Silvio José de Souza – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Complementar nº 001/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a concessão do reajuste aos servidores do Poder Executivo. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Almir Robertto como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 008/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Complementar nº 001/2024** – Autor: *Prefeito Municipal* – “Altera a lei municipal nº 2.007/2.019, dispondo sobre o piso do magistério municipal, recomposição da inflação no salário e nas funções gratificadas, aumento salarial e dá outras providências”, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Complementar nº 001/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal. 2) **Requerimento nº 023/2024 (Ref. PLC nº 002/2024)** – Autora: *Mesa Diretora* – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “a”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Complementar nº 002/2024 tramite em **regime de urgência especial**, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a concessão do reajuste aos servidores do Poder Legislativo. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Almir Robertto como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 009/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Complementar nº 002/2024** – Autora: *Mesa Diretora* – “Fixa os vencimentos-padrão dos servidores públicos da Câmara de Vereadores de Echaporã, concedendo reajuste de 8% (oito por cento) para todas as carreiras”, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Complementar nº 002/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal.



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## ITEM 6

Retifica-se na **Ata nº 006/2024 – 3ª Sessão Ordinária – 05/03/2024**, o quanto segue.

Onde constou

### CHAMADA

Feita a chamada verificou-se a **presença de todos os srs. Vereadores** (Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza). *[Continua o parágrafo sem alteração.]*

(...)

### ORDEM DO DIA

No retorno do intervalo, o sr. Primeiro-Secretário procedeu à chamada nominal para constatação do **quórum**, momento em que foi registrada a **presença de todos os srs. Vereadores** (Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza).

Leia-se

### CHAMADA

Feita a chamada verificou-se a **presença de todos os srs. Vereadores** (Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza). *[Continua o parágrafo sem alteração.]*

(...)

### ORDEM DO DIA

No retorno do intervalo, o sr. Primeiro-Secretário procedeu à chamada nominal para constatação do **quórum**, momento em que foi registrada a **presença de todos os srs. Vereadores** (Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza). *[Continua parágrafo sem alteração.]*



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## ITEM 7

Retifica-se na Ata nº 007/2024 – 4ª Sessão Ordinária – 19/03/2024, o quanto segue.

Onde constou

### CHAMADA

Feita a chamada estavam **presentes** os srs. Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, e Silvio José de Souza, e **ausentes, justificadamente** (atestado médico), os srs. Vereadores Everton Alves Ferreira e Marcelo Roldon Peres.

(...)

### ORDEM DO DIA

No retorno do intervalo, o sr. Primeiro-Secretário procedeu à chamada nominal para constatação do **quórum**, sendo verificado que estavam **presentes** os srs. Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, e Silvio José de Souza, e **ausentes, justificadamente** (atestado médico), os srs. Vereadores Everton Alves Ferreira e Marcelo Roldon Peres.

Leia-se

### CHAMADA

Feita a chamada estavam **presentes** os srs. Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza, e **ausentes, justificadamente** (atestado médico), os srs. Vereadores Everton Alves Ferreira e Marcelo Roldon Peres.

(...)

### ORDEM DO DIA

No retorno do intervalo, o sr. Primeiro-Secretário procedeu à chamada nominal para constatação do **quórum**, sendo verificado que estavam **presentes** os srs. Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza, e **ausentes, justificadamente** (atestado médico), os srs. Vereadores Everton Alves Ferreira e Marcelo Roldon Peres.



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## ITEM 8

Retifica-se na **Ata nº 008/2024 – 5ª Sessão Ordinária – 02/04/2024**, o quanto segue.

Onde constou

### CHAMADA

Feita a chamada estavam **presentes** os srs. Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza, e **ausente justificadamente** (atestado médico), o sr. Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti.

(...)

### ORDEM DO DIA

No retorno do intervalo, foi realizada a chamada nominal para constatação do *quórum* envolvendo o início da Ordem do Dia, estando **presentes** os srs. Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza, e **ausente justificadamente** (atestado médico), o sr. Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti.

Leia-se

### CHAMADA

Feita a chamada estavam **presentes** os srs. Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza, e **ausente justificadamente** (atestado médico), o sr. Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti.

(...)

### ORDEM DO DIA

No retorno do intervalo, foi realizada a chamada nominal para constatação do *quórum* envolvendo o início da Ordem do Dia, estando **presentes** os srs. Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza, e **ausente justificadamente** (atestado médico), o sr. Vereador Dirceu Aparecido Sverzuti.



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## ITEM 9

Retifica-se na **Ata nº 009/2024 – 6ª Sessão Ordinária – 16/04/2024**, o quanto segue.

Onde constou

### CHAMADA

Feita a chamada estavam **presentes todos os srs. Vereadores** Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Svezuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza.

(...)

### ORDEM DO DIA

No retorno do intervalo, foi realizada a chamada nominal para constatação do *quórum* envolvendo o início da Ordem do Dia, estando **presentes todos os srs. Vereadores** Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Svezuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza.

#### Proposições para votação:

1) **Sobrestando a pauta** (art. 54, § 6º da Lei Orgânica Municipal) – **Veto nº 001/2024 (Total)** – *Autor: Prefeito Municipal* – Aposto ao Projeto de Lei Ordinária nº 001/2024, de autoria do Vereador Almir Robertto, que possui a seguinte ementa: “Institui como feriado municipal o ‘Dia Echaporã Verde’”. – A Comissão de Constituição, Justiça e Redação deu Parecer pela manutenção do Veto. – Apregoada a matéria, não houve discussão. Em seguida, o Veto foi submetido à votação por chamada nominal, momento em que restou **mantido por 8 (oito) votos “SIM”** dos srs. Vereadores Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Svezuti, Everton Alves Ferreira, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza **contra 1 (um) voto “NÃO”** do sr. Vereador Lúcio Lava Carro. O sr. Prefeito será oficiado a respeito da manutenção do Veto.

Leia-se

### CHAMADA

Feita a chamada estavam **presentes todos os srs. Vereadores** Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Svezuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza.

(...)

### ORDEM DO DIA

No retorno do intervalo, foi realizada a chamada nominal para constatação do *quórum* envolvendo o início da Ordem do Dia, estando **presentes todos os srs. Vereadores** Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Svezuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza.

#### Proposições para votação:

1) **Sobrestando a pauta** (art. 54, § 6º da Lei Orgânica Municipal) – **Veto nº 001/2024 (Total)** – *Autor: Prefeito Municipal* – Aposto ao Projeto de Lei Ordinária nº 001/2024, de autoria do Vereador



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Almir Roberto, que possui a seguinte ementa: "Institui como feriado municipal o 'Dia Echaporã Verde'". – A Comissão de Constituição, Justiça e Redação deu Parecer pela manutenção do Veto. – Apregoada a matéria, não houve discussão. Em seguida, o Veto foi submetido à votação por chamada nominal, momento em que restou **mantido por 8 (oito) votos "SIM"** dos srs. Vereadores Almir Roberto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Svezuti, Everton Alves Ferreira, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza **contra 1 (um) voto "NÃO"** do sr. Vereador Lúcio Lava Carro. O sr. Prefeito será oficiado a respeito da manutenção do Veto.

C F



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br      CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

## ITEM 10

Retifica-se na Ata nº 010/2024 – 4ª Sessão Extraordinária – 19/04/2024, o quanto segue.

Onde constou

### CHAMADA

Feita a chamada verificou-se a **presença de todos os srs. Vereadores** (Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza).

(...)

### ORDEM DO DIA

1) **Requerimento nº 035/2024 (Ref. PLO nº 015/2024)** – Autores: Vereadores Caio Garcia, Everton Alves Ferreira e Silvio José de Souza – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 015/2024 tramite em regime de urgência especial, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura do crédito especial. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Moisés Antônio Leite como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 011/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Ordinária nº 015/2024 – Autor: Prefeito Municipal** – “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por superávit financeiro do exercício anterior e dá outras providências”, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Ordinária nº 015/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal. 2) **Requerimento nº 036/2024 (Ref. PLO nº 016/2024)** – Autores: Vereadores Caio Garcia, Everton Alves Ferreira e Silvio José de Souza – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 016/2024 tramite em regime de urgência especial, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura do crédito especial. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Moisés Antônio Leite como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 012/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito, **com a Emenda nº 1 que apresentava no parecer**. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, da **Emenda nº 1/PL-016-2024/ESPECIAL**, momento em que foi **aprovada por unanimidade**. Em seguida, passou-se à votação simbólica do **Projeto de Lei Ordinária nº 016/2024 – Autor: Prefeito Municipal** – “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.806,15”, já alterado pela Emenda nº 1, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Ordinária nº 016/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal, com a mudança realizada pela Emenda aprovada. 3) **Requerimento nº 037/2024 (Ref. PLO nº 017/2024)** – Autores: Vereadores Caio Garcia, Everton Alves Ferreira e Silvio José de Souza – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 017/2024 tramite em regime de urgência especial, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a instituição da Política Municipal de Educação Integral – PMEI, – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto,





# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Moisés Antônio Leite como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 013/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Ordinária nº 017/2024 – Autor: Prefeito Municipal** – “Dispõe sobre a Política Municipal de Educação Integral da Rede Municipal de Ensino de Echaporã, Estado de São Paulo, e dá outras providências”, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Ordinária nº 017/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal.

Leia-se

## CHAMADA

Feita a chamada verificou-se a **presença de todos os srs. Vereadores** (Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza).

(...)

## ORDEM DO DIA

1) **Requerimento nº 035/2024 (Ref. PLO nº 015/2024) – Autores: Vereadores Caio Garcia, Everton Alves Ferreira e Silvio José de Souza** – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 015/2024 tramite em regime de urgência especial, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura do crédito especial. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Moisés Antônio Leite como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 011/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Ordinária nº 015/2024 – Autor: Prefeito Municipal** – “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial por superávit financeiro do exercício anterior e dá outras providências”, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Ordinária nº 015/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal. 2) **Requerimento nº 036/2024 (Ref. PLO nº 016/2024) – Autores: Vereadores Caio Garcia, Everton Alves Ferreira e Silvio José de Souza** – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 016/2024 tramite em regime de urgência especial, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a abertura do crédito especial. – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Moisés Antônio Leite como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 012/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito, **com a Emenda nº 1 que apresentava no parecer**. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, da **Emenda nº 1/PL-016-2024/ESPECIAL**, momento em que foi **aprovada por unanimidade**. Em seguida, passou-se à votação simbólica do **Projeto de Lei Ordinária nº 016/2024 – Autor: Prefeito Municipal** – “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.806,15”, já alterado pela Emenda nº 1, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo  
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60  
contato@camaraechapora.sp.gov.br

de Lei Ordinária nº 016/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal, com a mudança realizada pela Emenda aprovada. 3) **Requerimento nº 037/2024 (Ref. PLO nº 017/2024)** – Autores: Vereadores Caio Garcia, Everton Alves Ferreira e Silvio José de Souza – Requeremos, nos termos do art. 191, § 1º, I, “b”, e inciso II do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Echaporã, que o Projeto de Lei Ordinária nº 017/2024 tramite em regime de urgência especial, tendo em vista o consenso a respeito da necessidade de imediata deliberação, de modo a viabilizar a instituição da Política Municipal de Educação Integral – PMEI, – Feita a leitura, procedeu-se à votação nominal do Requerimento, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade** (favoráveis: Almir Robertto, Caio Garcia, Dirceu Aparecido Sverzuti, Everton Alves Ferreira, Lúcio Lava Carro, Luís César dos Santos, Marcelo Roldon Peres, Moisés Antônio Leite e Silvio José de Souza, contrários: nenhum). Em seguida, o sr. Presidente designou o Vereador Moisés Antônio Leite como relator especial. O relator, então, apresentou virtualmente o **Parecer Especial nº 013/2024**, opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Em seguida, não houve discussão, passando-se imediatamente à **votação**, pelo procedimento simbólico, do **Projeto de Lei Ordinária nº 017/2024** – Autor: *Prefeito Municipal* – “Dispõe sobre a Política Municipal de Educação Integral da Rede Municipal de Ensino de Echaporã, Estado de São Paulo, e dá outras providências”, momento em que esse foi **aprovado por unanimidade**. O sr. Presidente, na sequência, anunciou que o Projeto de Lei Ordinária nº 017/2024 seguiria para sanção do sr. Prefeito Municipal.

C F